

**EDITAL 02/2019 PPESTBIO/DET/CCE/UFV
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria (PPESTBIO) da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a ingressar nos cursos de Mestrado e Doutorado no primeiro semestre letivo de 2020 (2020/1), conforme descrito a seguir.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 31 de outubro de 2019** (até às 23 horas e 59 minutos deste dia, horário de Brasília) no endereço eletrônico <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>.

2 - VAGAS

Curso	Número de vagas		
	Ampla Concorrência	Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e pessoas com deficiência	Total
Mestrado	04	02	06
Doutorado	02	01	03

As vagas serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados no processo seletivo, disponibilidade de orientadores e bolsas. A atribuição e a manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado será regida de acordo com o disposto nas regras vigentes nos órgãos de fomento ([Capes – Demanda Social](#) e [Fapemig – Papg](#)), no [regimento de pós-graduação stricto sensu/UFV](#) e no [regimento interno deste programa](#).

3 - ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES

3.1 No ato da inscrição no Processo Seletivo de Mestrado ou Doutorado do PPESTBIO, no endereço eletrônico: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA;
2. VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS;
 - 2.1 CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS
 - 2.2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

- Para concorrer às vagas reservadas na Modalidade 2.1, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição *on-*

line e se apresentar à Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019 da CEPE/UFV.

- Para concorrer às vagas reservadas na Modalidade 2.2, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

3.2 Acessar <<http://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/documento-download>> e fazer o *download* dos seguintes formulários:

- Ficha de pontuação – PPESTBIO (Anexo I);
- Perfil do candidato (Anexo II).

3.3 Após preencher os documentos do item “3.2”, digitalizar no formato PDF;

3.4 Numerar os documentos comprobatórios de todos os itens informados na Ficha de Pontuação, (utilizar lápis ou uma pequena etiqueta adesiva) de acordo com os respectivos números informados na coluna “Comprovação do Currículo” e digitalizar no formato PDF. A Comissão Avaliadora compatibilizará o que é declarado na Ficha de Pontuação com os documentos digitalizados. É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada (os documentos devem ser rigorosamente numerados de acordo com o informado na Ficha de Pontuação). Inscrições que não atendam a esta exigência não serão homologadas. Atividades sem comprovações não serão pontuadas.

3.5 Digitalizar no formato PDF:

a) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem cadastrá-lo em <<http://lattes.cnpq.br>>. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar Currículo Vitae, caso não possuam Currículo Lattes.

b) Candidatos ao Mestrado:

- Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Graduação ou Declaração de possível formando até 04 de março de 2020;

- Histórico Escolar da Graduação com coeficiente de rendimento acumulado ou outro índice similar;

c) Candidatos ao Doutorado:

- Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Mestrado ou Declaração do orientador afirmando que a defesa da dissertação ocorrerá até 04 de março de 2020;

- Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado com coeficiente de rendimento acumulado ou outro índice similar;

- d) Foto 3×4;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Carteira de identidade e CPF;
- g) Título de eleitor;
- h) Documento Militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- i) Boleto bancário referente à taxa de inscrição e comprovante de pagamento. Para gerar o boleto bancário, observar o seguinte:

- Acessar o endereço <<http://www.ppg.ufv.br/gru2>> para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), informando:

Código de recolhimento: 28830-6

Competência: 10/2019

UG: 154051

Gestão: 15268

Número de referência: 001

Valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).

- j) Para candidatos concorrentes na Modalidade 2.1

- Autodeclaração de candidatos às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas.
- Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.

- k) Para candidatos concorrentes na Modalidade 2.2

- Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses.

3.6 É facultado ao candidato solicitar isenção da taxa de inscrição nos termos do Edital nº 001/2020 da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, disponível em <<http://www.ppg.ufv.br/wp->

[content/uploads/2012/08/Edital-Geral-da-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-Processo-Seletivo-2020-I.pdf](#)>. Para tal, o candidato deverá formalizar uma carta com sua solicitação ao PPESTBIO e anexá-la ao sistema eletrônico de inscrição, no campo correspondente à taxa de inscrição.

3.7 Acessar o endereço eletrônico <<http://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>>, confirmar a leitura das informações exibidas e clicar em “Inscrever-se” (no final da página) para inserir seus dados pessoais.

3.8 Após inclusão dos dados pessoais, o sistema de inscrições exibirá uma tela comunicando que enviou para o *e-mail* informado pelo candidato uma senha para finalizar a inscrição. Para dar continuidade à inscrição, o candidato deverá marcar a caixa de confirmação de leitura e clicar em prosseguir. Nas próximas telas exibidas pelo sistema o candidato fará o *upload* dos documentos digitalizados informados no item “3.5”. Todas as caixas “Selecione” aceitam a inclusão de apenas um arquivo, exceto a correspondente ao campo “Certificados/Opcional”, em que deverá ser incluída a Ficha de Pontuação e os arquivos correspondentes aos comprovantes nela informados. Ao clicar em “Finalizar” os dados do candidato serão gravados e um e-mail será enviado confirmando a inscrição e não mais será permitida edição dos dados informados.

3.9 É de responsabilidade do candidato acessar o endereço <<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/consultar-candidato>> e acompanhar o *status* da sua inscrição. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo PPESTBIO.

4 - PROCESSO SELETIVO

4.1 A prova escrita será realizada no dia **11 de novembro de 2019, das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília)**, no auditório (1º andar) do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCE), localizado ao lado do Supermercado Escola na UFV – Campus Viçosa.

4.2 O candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto no momento da realização da prova escrita (carteira e/ou cédula de identidade ou similar, carteira nacional de habilitação ou passaporte dentro do prazo de validade).

4.3 O candidato que desejar realizar a prova escrita fora da UFV – Campus Viçosa deverá enviar uma solicitação para a Comissão Avaliadora até o último dia da inscrição, via e-mail ppestbio@ufv.br, indicando o professor que se responsabilizará pela aplicação da prova em outra instituição de ensino superior, observando o seguinte:

- i) A prova deverá ser aplicada no mesmo dia e horário previsto para os demais candidatos;
- ii) A prova deverá ser aplicada por um professor vinculado a uma Instituição de Ensino Superior;
- iii) Informar o nome completo do professor, a instituição em que ele trabalha, sua titulação e cargo ocupado, além de *e-mail* e telefone para contato;

iv) É de responsabilidade do candidato conferir se a prova recebida está de acordo com a sua inscrição para ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado. Em caso de erro, solicitar ao professor que aplicará a prova que entre em contato com a Comissão Coordenadora do Programa.

A Comissão Coordenadora do Programa avaliará a solicitação e entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para confirmar a possibilidade da aplicação da prova. Caso aceite, o professor receberá um termo de compromisso, o qual deverá ser assinado e enviado no formato PDF no mínimo 03 dias úteis antes da aplicação da prova. É de responsabilidade do candidato confirmar com o professor o envio do termo de compromisso. Se recebido o termo de compromisso assinado pelo professor, a prova será enviada por *e-mail* uma hora antes do horário previsto para aplicação juntamente com as devidas instruções. Imediatamente após o término da prova, o professor fará uma cópia da prova para arquivar e pessoalmente enviará a original por SEDEX para o endereço do Programa, além de uma cópia digitalizada para o *e-mail*: ppestbio@ufv.br. As despesas de correio serão por conta do candidato.

4.4 Critérios de seleção:

a) Candidatos ao Mestrado:

- Prova Escrita – critério de apreciação: constará de questões para avaliar o conhecimento do candidato a respeito dos tópicos listados no item 6 deste edital, sendo informado na própria prova a pontuação de cada questão. É permitido o uso de calculadora.

- Análise do Currículo - critério de apreciação: constará da avaliação das atividades técnicas, científicas e acadêmicas do candidato, sendo a pontuação de cada atividade descrita na “Ficha de Pontuação”.

A pontuação final do Processo Seletivo é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Prova Escrita: 75%

Currículo: 25%

b) Candidatos ao Doutorado:

- Prova Escrita – critério de apreciação: constará de questões para avaliar o conhecimento do candidato a respeito dos tópicos listados no item 6 deste edital, sendo informado na própria prova a pontuação de cada questão. É permitido o uso de calculadora.

- Análise do Currículo - critério de apreciação: constará da avaliação das atividades técnicas, científicas e acadêmicas do candidato, sendo a pontuação de cada atividade descrita na “Ficha de Pontuação”.

A pontuação final do Processo Seletivo é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Prova escrita: 60%

Currículo: 40%

5 - RESULTADO FINAL

5.1 A nota final no processo seletivo será a soma das notas obtidas pelo candidato, em percentuais. Em caso de empate serão utilizadas para decisão final, por ordem: 1) nota da prova escrita; 2) nota do currículo.

5.2 Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na nota final.

5.3 Na divulgação do resultado parcial, os candidatos serão relacionados da seguinte forma: classificados (o termo “**classificado**” não implica na seleção do candidato) e desclassificados. Após a análise dos recursos, o resultado final será divulgado mediante o número de vagas previamente definidas de acordo com a disponibilidade de orientadores e bolsas. Nesse caso, os candidatos serão relacionados da seguinte forma: selecionados, suplentes e desclassificados.

5.4 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo regido por este edital está prevista para acontecer até o dia **29 de novembro de 2019** no endereço eletrônico <<http://www.ppestbio.ufv.br>>.

5.5 É assegurado ao candidato o direito de ter vista ao conteúdo da sua prova escrita e da avaliação do seu currículo, e esta deverá ser feita presencialmente ou por procuração, mediante solicitação enviada à Comissão Avaliadora para o e-mail <ppestbio@ufv.br>.

5.6 Também é assegurado ao candidato a interposição de recursos quanto à correção da prova escrita, avaliação do currículo e do resultado parcial em até cinco dias úteis após a divulgação do mesmo, mediante requerimento enviado à Comissão Avaliadora para o e-mail <ppestbio@ufv.br>.

5.7 Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 05 dias após o término do pedido de recurso do resultado parcial. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

5.8 A divulgação do resultado final está prevista para acontecer até o dia **13 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico <<http://www.ppestbio.ufv.br>>.

6 - TÓPICOS PARA PROVA ESCRITA

6.1 Mestrado:

- Estatística descritiva.
- Princípios básicos de probabilidade.
- Variáveis aleatórias discretas e contínuas.
- Distribuições de probabilidades (Binomial, Poisson e Normal).
- Testes de hipóteses: conceitos fundamentais em testes de hipóteses (nível de significância, hipóteses, estatística do teste, poder do teste, erros de decisão, valor p ou nível descritivo), testes Z e t para uma e duas médias, testes de qui-quadrado para homogeneidade, independência e aderência.
- Regressão linear: estimação, testes e análise de resíduos.
- Princípios básicos da experimentação.

- Delineamentos e esquemas experimentais (DIC, DBC, DQL, fatorial e parcela subdividida). Análise de dados experimentais (análise de variância e testes: Tukey, Duncan, Scheffé e t).

6.2 Doutorado (Além dos tópicos descritos acima)

- Probabilidade: Desigualdade de Boole; Desigualdades de Chebychev, de Markov, de Cauchy-Schwarz e de Bonferroni; Conceitos de convergência em probabilidade e em distribuição, a lei forte e a lei fraca dos grandes números; Teorema central do limite.
- Variáveis aleatórias: Função geradora de momentos e função característica; modelos de probabilidade para variável aleatória discreta (binomial negativo, multinomial, hipergeométrico e geométrico), modelos de probabilidade para variável aleatória contínua (qui-quadrado, F, t, normal, exponencial, beta e gama); distribuições mistas oriundas de modelos hierarquizados, conceitos e propriedades de esperança matemática condicional e de variância condicional, distribuições de funções de uma e duas variáveis aleatórias pelo método do jacobiano da transformação.
- Inferência: métodos dos momentos e da máxima verossimilhança, avaliação de estimadores pontuais [viés, suficiência, erro quadrático médio, eficiência, o teorema de Rao-Blackwell, o limite inferior de Cramér-Rao e estimadores não viesados, uniformemente de variância mínima (ENUVM)]; intervalos de confiança pelo método da quantidade pivotal, para a média (normal) e para a variância (qui-quadrado); O teste da razão de verossimilhanças; conceitos básicos de inferência pela metodologia bayesiana (distribuição marginal, distribuições a priori e a posteriori), intervalo de credibilidade.
- Modelos lineares: Teorema de Gauss-Markov; testes de hipóteses lineares e funções estimáveis; solução de mínimos quadrados para as equações normais com matriz de delineamento de posto completo e incompleto; modelo com restrição nos parâmetros; formas quadráticas.
- Experimental: ANOVA com um e dois fatores para modelos com efeitos fixos e aleatórios.

7 - MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

7.1 Documentação exigida para a matrícula

- a) diploma de graduação;
- b) diploma de mestrado, para os candidatos selecionados ao doutorado;
- c) histórico escolar;
- d) certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- e) cópia da carteira de identidade ou, para estrangeiros, do passaporte;

- f) documento de Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) título de eleitor, se brasileiro;
- h) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) foto recente 3x4.
- j) Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS”:
- Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
 - Para candidatos indígenas:
 - i) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
 - ii) Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.
- k) Documentos exigidos para ingressantes na modalidade “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”:
- Laudo médico;
 - Os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:
 - i) Deficiência auditiva: exame de audiometria;
 - ii) Deficiência visual: exame oftalmológico;
 - iii) Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
 - iv) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

7.1.1 Não será efetivada a matrícula por procuração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação dos documentos comprobatórios da condição indígena e da deficiência serão feitas presencialmente.

7.2 A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo regido por este edital será realizada no dia **05 de março de 2020** na secretaria do PPESTBIO.

7.3 As aulas terão início no dia **09 de março de 2020**.

7.4 A reunião geral dos novos estudantes de Pós-Graduação acontece no dia **06 de março de 2020**.

8 - BOLSAS

8.1 É possível obter bolsas de estudo concedidas por agências de fomentos (Capes e Fapemig). A concessão e manutenção da bolsa são vinculadas à avaliação acadêmica sistemática e a dedicação exclusiva ao Programa. A distribuição das bolsas se dará de acordo com a classificação do candidato no processo seletivo e a legislação em vigor.

8.2 Candidatos estrangeiros e brasileiros com vínculo empregatício recebendo salário não concorrerão à bolsa de estudos do Programa.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Candidatos estrangeiros vinculados a convênios internacionais poderão ser avaliados pelos critérios do convênio após aprovação da Comissão Avaliadora.

9.2 A Comissão Avaliadora responsável pela aplicação das provas e de todo o processo seletivo será composta pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa. Caso algum membro da Comissão Avaliadora apresente algum impedimento em relação a algum candidato inscrito este membro será substituído.

9.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 No caso de dúvidas, o candidato deverá fazer seu questionamento à Comissão Avaliadora utilizando o e-mail ppestbio@ufv.br.

9.5 Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, 03 de setembro de 2019.

José Ivo Ribeiro Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Estatística Aplicada e Biometria

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome completo sem abreviações: _____

Nível: [] Mestrado [] Doutorado

1. Análise do Histórico Escolar

Curso de Graduação	
Instituição	
Mestrado	
Instituição	

2. Análise do Currículo*¹

Crítérios	Quantidade	Pontos	Comprovação do currículo* ⁶	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pela Comissão avaliadora
Artigo científico. A classificação da revista, na área de Ciências Agrárias I, deve ser comprovada. Para isso verifique e envie um print da tela consultada em: < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principial.seam >. (M&D)* ²		5,0 por A1 4,0 por A2 3,0 por B1 2,0 por B2 1,5 por B3 1,0 por B4 0,5 por B5			
Artigo científico aceito para publicação. Anexar a carta de aceite e a classificação da revista, na área de Ciências Agrárias I, deve ser comprovada. Para isso verifique e envie um print da tela consultada em: < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principial.seam >. (M&D)		2,5 por A1 2,0 por A2 1,5 por B1 1,0 por B2 0,8 por B3 0,5 por B4 0,3 por B5			
Livro (M&D) Para comprovação digitalize a capa.		5,0/livro			
Capítulo (Máximo 4,0 pt) (M&D) Para comprovação digitalize a primeira página.		2,0/capítulo			
Resumos publicados em		0,2/simples			

Congressos e similares (Máximo de 10 resumos) (M&D) Para comprovação digitalize a primeira página.		0,5/expandido			
Iniciação científica com bolsa (M) ^{*3,7}		0,5/semestre			
Iniciação à docência com bolsa - PIBID (M) ^{*7}		0,2/semestre			
Monitoria ou Tutoria em disciplinas da graduação (Nível I) (M) ^{*7}		0,5/semestre			
Monitoria ou Tutoria em disciplinas da graduação (Nível II) (D) ^{*4,7}		0,5/semestre			
Cursos e palestras ministrados (Com apresentação da carga horária) (Máximo de 2,0 pt) (M&D) ^{*7}		0,05/hora			
Participação em comissão organizadora de eventos (Máximo de 2,0 pt) (M&D) ^{*7}		0,2/evento			

Outras atividades	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (M&D) ^{*7}	0,3/evento	
	<i>Lato Sensu</i> (M&D) ^{*7}	0,5/evento (Máximo de 2,5 pt)	
	Participação em comitê de orientação (M&D) ^{*7}	0,5/evento (Máximo de 2,5 pt)	
	Prêmios (M&D) ^{*7}	1,0/prêmio (Máximo de 2 pt)	
	Intercâmbio (M&D) ^{*7}	0,5/semestre (Máximo de 2,5 pt)	
	Iniciação científica sem bolsa (M) ^{*7}	0,4/semestre	
	Estágio registrado (M&D) ^{*7}	0,2/semestre	

			Total	

*¹É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada (os documentos devem ser rigorosamente numerados e o número dos mesmos deve constar na ficha de pontuação no campo devido). Atividades não comprovadas devidamente não serão pontuadas;

*²M&D: Atividades pontuadas para candidatos tanto do Mestrado quanto do Doutorado;

*³M: Atividade pontuada apenas para candidatos ao Mestrado;

*⁴M: Atividade pontuada apenas para candidatos ao Mestrado;

*⁴D: Atividade pontuada apenas para candidatos ao Doutorado;

*⁵Estas atividades serão pontuadas ou não a critério da Comissão Avaliadora.

*⁶Informar os nº dos documentos comprobatórios anexados, os quais deverão ser nomeados de acordo com a numeração informada na ficha de pontuação. Como por exemplo: documento comprobatório de número 01 deve receber o nome documento_01.pdf e assim por diante. Isso significa que deve ser anexado um único documento comprobatório por item enumerado;

*⁷Só serão aceitos documentos comprobatórios emitidos por órgãos oficiais.

ANEXO II

PERFIL DO CANDIDATO

Nome: _____

Nível pretendido: () Mestrado () Doutorado

Deseja concorrer a uma bolsa do programa? () SIM () NÃO

Local de Realização da Prova: Viçosa – MG.
 Outro Local. (Conforme previsto no item 4.3 do Edital de Seleção 01/2019):

Responda as questões abaixo de forma clara e sucinta:

Por que você pretende cursar a Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria?

Quais atividades profissionais ou acadêmicas associadas à Estatística Aplicada e Biometria você realizou?

Quais são suas expectativas em relação ao curso e após a sua titulação?